



Diário Oficial do LEGISLATIVO

Câmara de Vereadores de Conceição do Coité-BA

sexta-feira, 12 de fevereiro de 2021 ♦ Ano: XIV ♦ Edição Ordinária nº. 1419 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO



-
- » INDICAÇÃO DE LIDERANÇA.
 - » EDITAL, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.
-



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**



Conceição do Coité – BA
Poder Legislativo
Gabinete do Presidente

INDICAÇÃO DE LIDERANÇA

PC do B

O PC do B, mediante ofício, indicou a Vereadora Professora Elaine para Líder do Partido perante o Poder Legislativo.

Durante a Sessão Ordinária de 08 do corrente mês, o Vereador Nego Jai formulou Questão de Ordem em face da aplicação do Art. 57, § 2º, contestando a indicação partidária, considerando que a Professora Elaine ocupa o cargo de Vice-Presidente da Câmara.

O Vereador Beto da Pinda requereu a Presidência suspender a indicação feita pelo PCdoB e aplicar a regra regimental do Art. 57, § 1º, em face de ser o requerente o mais votado do partido.

O PCdoB, por seu órgão estadual, suspendeu, provisoriamente, o direito de representação do Vereador Beto da Pinda, perante a Câmara Municipal.

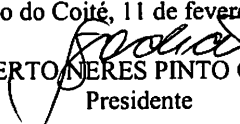
É o Relatório.

Decido a Questão de Ordem pela aplicação do § 2º do Art. 57, ficando a Vereador Professora Elaine impedida de exercer a liderança partidária enquanto exercer cargo na Mesa Diretora.

O pedido formulado pelo Vereador Beto da Pinda, em sua primeira parte fica prejudicado em face do acatamento da Questão de Ordem. Quanto ao pedido de lhe reconhecer Líder por força de sua maior votação, fica prejudicado pela suspensão de sua capacidade de representar a agremiação, por decisão do órgão estadual do PCdoB, o que lhe impede de exercer a liderança ou integrar Comissões no Poder Legislativo.

Assim, o PCdoB fica sem Líder Partidário, até ulterior decisão, competindo a Vereadora Professora Elaine integrar as Comissões em nome do seu partido.

Conceição do Coité, 11 de fevereiro de 2021.


ADALBERTO NERES PINTO GORDIANO
Presidente



Salvador, Bahia, 11 de fevereiro de 2021

Exmoº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Conceição de Coité
Vereador Adalberto Gordiano

O Comitê Estadual da Bahia, por intermédio de seu Presidente infra firmado, comunica a V. Exa. que ratifica a posição do Comitê Municipal do PCdoB de Conceição do Coité quanto a representação da liderança na Câmara Municipal para a vereadora Elaine Anunciação, conforme documento já encaminhado à presidência dessa Casa, ao tempo em que informa que **SUSPENDEU**, provisoriamente, os direitos do vereador conhecido por **BETO DE PINDA**, de representar o partido qualquer instituição, inclusive nessa casa legislativa.

Sendo o que tinha para o momento, aproveito a oportunidade para enviar-lhe protesto de apreço e consideração.

Atenciosamente.


Davidson Magalhães

Presidente do Órgão Estadual do PC do B/BA

Comitê Estadual do PCdoB - Bahia

Rua do Salete, 330 – Barris - Salvador- BA, CEP: 40170-200.

e-mail: pcdob@pcdobba.com.br



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO
Vereador **BETO DA PINDA**

REQUERIMENTO

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Betão Gordiano
Câmara de Vereadores
Conceição do Coité/BA
Neste

ASSUNTO: SUSPENSÃO DA INDICAÇÃO DE LIDERANÇA PARTIDÁRIA DO
PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL.

O Vereador que subscreve na forma regimental, REQUER do
Sr. Presidente, QUE SEJA SUSPENSA A INDICAÇÃO de Liderança Partidária do
Partido Comunista do Brasil, na pessoa da Vereadora Elaine Anunciação,
apresentada na sessão do dia 08 de fevereiro de 2021, em respeito ao art. 57, §2º,
da Resolução nº 252/2016, e por conseguinte, seja considerado Líder o edil mais
votado, em atenção ao art. 57, §1º, do Regimento Interno.

Atenciosamente,

Conceição do Coité/BA, 10 de fevereiro de 2021

**EGBERTO OLIVEIRA DA SILVA
VEREADOR**



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO PRESIDENTE

EDITAL

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Coité, Vereador Adalberto Neres Pinto Gordiano, no uso de suas atribuições, considerando que o Regimento Interno estabelece que na falta de acordo entre os Líderes Partidários a formação das Comissões Permanentes e Conselho de Ética será mediante sorteio;

Considerando que a Reunião convocada para este fim, para 12 de fevereiro de 20121, às 10:00hs, não ocorreu por falta de quorum;

Resolve convocar Reunião dos Líderes Partidários, para dia 15 de fevereiro de 2021, às 10:00 hs, na Sala da Presidência, para composição das Comissões Permanentes e Conselho de Ética, com tolerância de 15 minutos.

Nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal, a falta de acordo na reunião convocada ou a sua não realização, salvo motivo de força maior, reconhecido pelo Presidente da Câmara, a composição dos colegiados será mediante sorteio, na Sessão Ordinária subsequente.

Conceição do Coité, 12 de fevereiro de 2021.

ADALBERTO NERES PINTO GORDIANO
Presidente

CORONAVÍRUS

CONHEÇA E PREVINA-SE



SINTOMAS

- Tosse
- Coriza
- Febre alta
- Dor de cabeça
- Dor de garganta
- Dificuldade de respirar

PREVENÇÃO



Evitar aglomerações
e contato com
pessoas doentes



Higienizar as mãos
com frequência



Cobrir a boca e nariz
ao tossir e espirrar



Usar máscara,
se necessário